PROJETO DE LEI Nº 540/17

Dispõe sobre a realização do "Teste da Orelhinha", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo firmará convênio com instituições públicas e/ou privadas com a finalidade de oferecer condição da realização do "teste da orelhinha", exame de emissão otoacústica evocadas nos recém-nascidos, em maternidades e serviços hospitalares da Rede Pública Municipal de Saúde, para diagnósticos de doenças auditivas.

Parágrafo único – O teste será realizado pelo estabelecimento onde for realizado o parto, juntamente com os demais exames de rotina, e antes de concedida alta médica para liberação do recém-nascido.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2017.

CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

A incidência da surdez em bebês é maior que outras doenças que já são avaliadas na maternidade. Estatísticas indicam que em cada 1000 recém-nascidos, 2 a 6 apresentam algum tipo de perda auditiva. Esta incidência é alta quando comparada com outros testes de Triagem Neonatal. Qualquer recém-nascido pode apresentar um problema auditivo ao nascimento ou adquiri-lo nos primeiros anos de vida. Isso pode ocorrer mesmo quando não haja caso de surdez na família ou fatores de risco de parentes. O diagnóstico após os seis meses de idade, poderá acarretar alterações inaceitáveis ao desenvolvimento global da criança.

A avaliação das Emissões Otoacústicas é executada pelo fonoaudiólogo e pode ser realizada no próprio berçário ou em clínica especializada. É o mais recente método para detecção de perdas auditivas em neonatos. É um tipo de intervenção não invasiva, rápida e de fácil aplicabilidade.

Emissões Otoacústicas são sons provenientes da cóclea - órgão sensorial responsável pela audição - após a apresentação de um estímulo sonoro. O método não tem o objetivo de quantificar a deficiência auditiva, porém

detecta a sua ocorrência, visto que as Emissões Otoacústicas estão presentes em todas as orelhas funcionalmente normais. Elas deixam de ser observadas quando os limiares auditivos se encontram acima de 30dBNA (intensidade em decibéis de nível de audição), ou seja, quando existir qualquer alteração auditiva.

A audição é um dos sentidos mais importantes para o desenvolvimento completo da criança. O bebê já escuta desde bem pequeno, antes mesmo de ser erguido pelo médico em sua apresentação ao mundo. Isso acontece a partir do quinto mês de gestação, onde o bebê ouve os sons do corpo da mamãe e a sua voz.

É através da audição e da experiência que as crianças têm com os sons ainda na barriga da mãe que se inicia o desenvolvimento da linguagem. Qualquer perda na capacidade auditiva, mesmo que pequena, impede a criança de receber adequadamente as informações sonoras que são essenciais para aquisição da linguagem.

O exame logo ao nascer é imprescindível para todos os bebês, principalmente aqueles que nascem com algum risco para a surdez. Estudos indicam que um bebê que tenha diagnostico e intervenção fonoaudióloga até os seis meses de idade pode desenvolver linguagem muito próxima a de uma criança ouvinte.

Há os chamados bebê de risco para surdez. São os casos em que já existe um histórico de surdez na família, intervenção em UTI por mais de 48 horas, infecção congênita (rubéola, sífilis, toxoplasmose, citomegalovírus e herpes), anormalidades craniofaciais (má formação de pavilhão auricular, fissura lábio palatina), fez uso de medicamentos ototóxicos, entre outros. Se o teste da orelhinha já é importante para uma criança sem problemas, imagine para essas crianças.

O grande problema é que a maioria dos diagnósticos de perda auditiva em crianças acontece muito tardiamente, com três ou quatro anos, quando o prejuízo no desenvolvimento emocional, cognitivo, social e de linguagem da criança está seriamente comprometido.

O teste da orelhinha é realizado com o bebê dormindo, em sono natural. É indolor, não machuca, não precisa de picadas ou sangue do bebê. Não tem contraindicações e dura em torno de 10 minutos.

A deficiência auditiva é a doença mais frequente encontrada no período neonatal quando comparada a outras patologias. Só como exemplo, o teste do pezinho aponta uma criança em cada 10 mil nascimentos, muito menos que o da orelhinha.

Portanto, o teste da orelhinha é fundamental ao bebê, já que os problemas auditivos afetam a qualidade de vida das crianças, interferindo no processo de fala, entre muitas outras razões.

São estas as razões para a apresentação desta proposição, e conto com o apoio dos meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2017.

CARLOS MUNIZ